



## Despacho

Foi expedido o Ofício nº 0058/2015-TCU/SECEX-SE destinado a LG Farma Ltda. (peça 285). O referido ofício foi devolvido pela ECT a esta Secretaria com a indicação “**Desconhecido**” (Peça 288).

Considerando que o Ofício nº 0058/2015-TCU/SECEX-SE foi destinado ao endereço constante no Sistema da Receita Federal (peça 283, p.2), e que foi realizada pesquisa junto aos sistemas do FGTS e SINTEGRA (peça 290), sem obter êxito, será expedido Edital para a LG Farma Ltda, nos termos do disposto no inciso IV, do art. 3º da Resolução TCU n.º 170/2004.

*(Assinado e datado Eletronicamente)*

**Márcia Madeiro de Melo**

TEFC - Assistente